



CONSELHO FISCAL- IPE Prev
R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 07/2025

O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade de 04 (quatro) votos dos Conselheiros presentes à sessão ordinária da presente data, nos termos do voto do Conselheiro Relator Sandro Loureiro Marones, no Processo nº 25/1440-0002916-0, que se manifestou pela aprovação dos Demonstrativos de resultados e Balanços do exercício de 2024.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo de Castro Silveira
Presidente



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rodrigo de Castro Silveira

IPEPREV / IPECON.FIS / 2864711

05/09/2025 17:25:12

